ASSEMBLEIA DISTRITAL DE FARO

Aviso n.º 3210/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Assembleia Distrital.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Assembleia, *José Fernandes Estevens*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 3211/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada no *placard* do edifício dos Paços do Município a lista de antiguidades do pessoal da autarquia, organizada nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

31 de Março de 2005. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *José Luís Aldinhas Fitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 3212/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público que, por meu despacho de 6 de Abril de 2005, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h*) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Ana Alexandra Fonseca Caramelo, para exercer funções de assistente administrativo, com início no dia 7 de Abril de 2005, com o vencimento mensal de 631.15 euros.

8 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José da Costa Reis*.

Aviso n.º 3213/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público que, por meu despacho de 6 de Abril de 2005, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h*) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Maria José Terreiro Bispo Loureiro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, com início no dia 7 de Abril de 2005, com o vencimento mensal de 1268,64 euros.

8 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José da Costa Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 3214/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Almeirim, na sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro, aprovou, por unanimidade, a alteração ao quadro de pessoal do município, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Almeirim na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2005, conforme a seguir se publica.

Obs.		4 (a)	(<i>b</i>)	
Número de lugares	Providos	0	6	18
	Total após alteração	5	17	26
	Existentes A criar A extinguir	0	0	0
	A criar	0	8	8
	Existentes	5	6	18
Categorias/nfveis		Assistente de acção educativa de nível 2 Assistente de acção educativa de nível 1	Auxiliar de acção educativa de nível 2 Auxiliar de acção educativa de nível 1	Auxiliar dos serviços gerais
Área funcional		Apoio educativo	Apoio educativo	l
Carreira		Apoio educativo Assistente de acção educativa Apoio educativo	Auxiliar de acção educativa Apoio educativo	Auxiliar Auxiliar dos serviços gerais
Grupo de pessoal		Apoio educativo		Auxiliar

(a) A alteração deve-se apenas à nova legislação, concretamente o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, o qual passou a desenvolver a carreira de assistente de acção educativa en dois níveis com correspondência a escalões lices remuneratórios diferentes do anterior regime, cuja carreira se desenvolvia pelas categorias de assistente de acção educativa, principal e especialista.

(b) Este caso para além de fazer constar a alteração referida na alínea a), relativamente à alteração legislativa, acrescenta, ainda, a criação de mais oito lugares na respectiva carreira. índices remuneratórios diferentes do anterior regime, cuja carreira se desenvolvia (b) Este caso para além de fazer constar a alteração referida na alínea a), relativ

Gameiro de

José Joaquim

Presidente da Câmara,

0

de Março de 2005.